



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

LEI N° 534/2008

De 28 de Maio de 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **HANNAH CAROLYNE DE MELO**, a área que compreende do lote de terreno de nº 01-A da Quadra N-5, com o lote de terreno nº 06 da Quadra Q-05, de frente com o lote de terreno 04, da Quadra Q-05-, finalizando com o lote de terreno nº 08 da Quadra N-05, do loteamento **CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluisio Vinagre Régis
Prefeito